



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO/A CANDIDATO/A

(Digitalizar documentação original)

1. Carteira Profissional - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
2. Contrato de aluguel atualizado na cidade onde ocorre as aulas do curso/*campus* onde a/o estudante está regularmente matriculada/o;
3. Recibo de pagamento do aluguel (referente ao mês de junho e/ou julho);
4. Comprovante de residência do imóvel alugado atualizado;
5. Comprovante de residência da cidade de origem atualizado;
6. Comprovante de matrícula;
7. RG e CPF;
8. Extrato da conta corrente de junho de 2017.